



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração da Contratante no Pregão Eletrônico 010/2021 FME oriundo do processo administrativo nº 2539/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora Interina a Sra. Barbara Lima de Liz, brasileira, solteira, RG. Nº 584.9879 SSP- SP, portadora do C.P.F. nº 825.648.922-72 residente na av. Couto Magalhães nº 2811, centro, Cidade Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convencionou o : 1º Termo de Apostilamento ao Pregão Eletrônico 010/2021 FME oriundo do processo administrativo nº 2539/2021, referente a AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER DEMANDA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

2 – Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da contratante que se dava por: **Fundo Municipal de Educação e Cultura**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 132, Centro, Conceição do Araguaia – PA - CEP: 68.540.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.440.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. Elida Elena Moreira, brasileira, casada, CPF: 688.741.116-49 e RG 3574640 SSP/MG, residente e domiciliado Av. Brasília, nº 1440, Centro, nesta cidade de Conceição do Araguaia – PA; e passa a ser: **O Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.070.404/0001-75, através do **Fundo Municipal de Educação e Cultura** de Conceição do Araguaia-PA doravante denominados **CONTRATANTES**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Jair Lopes Martins**, brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.495 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182-53 residente na Rua, Inocêncio Costa nº 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia – PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

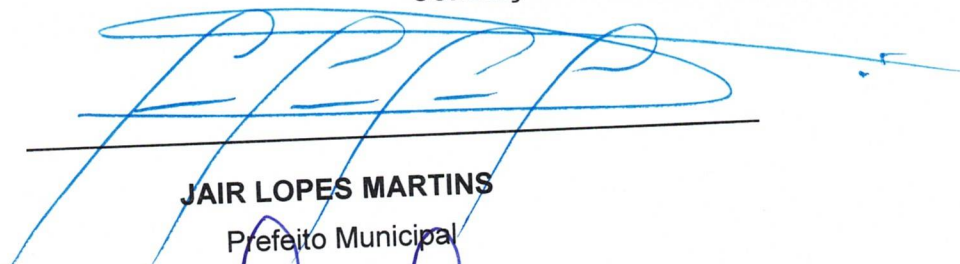
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

3 – Do Fundamento Legal: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

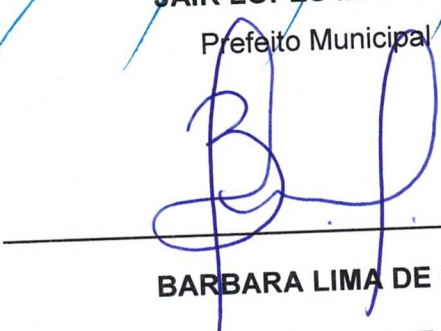
4 – Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas dos respectivos termos, que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Conceição do Araguaia-PA, 22/07/2021.



JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal



BARBARA LIMA DE LIZ

Secretária Municipal de Educação e Cultura

(Interina)